



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3170/2013

SÚMULA: Exonera pessoal de suas Funções Gratificadas na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam Exonerados de suas funções gratificadas os funcionários abaixo:

Nome	RG	Cargo
Alete Vornes Ribeiro	6.344.359-0	Seção de Vigilância Epidemiológica
Jefferson Van der Lan V. Garcia	1.092.720	Diretor de Enfermagem do Hospital
Marcia Maria Giglio	28.741.517-X	Gerente da Unidade Materno Infantil
Talita Teixeira Kluppel dos Santos	8.312.982-4	Divisão de Administração e Assist. à Saúde

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL
NOVOCHADLO, em 10 de Abril de 2013.

Vereador CLAUDIR DIAS

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Uma</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº <u>2366</u>	Página <u>8</u>
Data	<u>11</u> / <u>20</u>
Visto	